

**69ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**DATA: 23/06/2022 (sexta-feira)      INÍCIO: 09:00hs      TÉRMINO: 12:00hs**

**LOCAL: Prédio da Administração da APPA, Porto de Paranaguá, Paranaguá/PR.**

**PAUTA**

**EXPEDIENTE (tempo de discussão: 30 minutos)**

- I. Verificação do quórum e abertura da reunião.
- II. Exame, aprovação e assinatura da ata da 68ª Reunião Ordinária.
- III. Apresentação e posse de conselheiros, a ser consignada em Ata.
- IV. Leitura e distribuição de documentos recebidos pelo Conselho.
- V. Informações gerais e/ou esclarecimentos gerais preliminares.

**ORDEM DO DIA (tempo de discussão: 2 horas)**

**VI. Apresentação – Estruturação da Matriz de Risco, da APPA.**

Apresentação, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), acerca das ações em andamento relativas ao desenvolvimento da matriz de risco da APPA - diagnóstico, classificação e respostas, dentre outras julgadas oportunas.

**Responsável: Sr. Chudson Honorato, Gerente de Planejamento Estratégico, na APPA, e/ou preposto(s) por ele indicado.**

**VII. Apresentação – Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, na APPA.**

Apresentação, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), acerca das, dentre outras julgadas oportunas, ações em andamento relativas à estruturação e à implementação da LGPD no âmbito da APPA.

**Responsável: Sr. Carlos Eidam, Superintendente de Governança da APPA e conselheiro representante do CAP junto ao CONSAD da APPA, e/ou preposto por ele indicado.**

**VIII. Relatório anual – Autoridade Portuária.**

Apresentação de relatório, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), referente aos meses que antecederam a presente reunião, sobre as operações e movimentações portuárias, e outros aspectos relevantes suscitados durante o período.

**Responsável: Conselheiro, Sr. Luiz Teixeira da Silva Junior, Diretor de Operações da APPA, e/ou preposto(s) por ele indicado.**



# CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE PARANAGUÁ/PR (CAP-PARANAGUÁ/PR)

## **IX. Reuniões do CONSAD.**

Informe, por conselheiro(s) do Conselho de Administração da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – CONSAD/APPA, indicado pelo Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Paranaguá/PR, nos termos dos incisos I e II do §1º do art. 8º, da Portaria SEP/PR nº 244, de 26/11/2013, e respectivas alterações, com auxílio de recursos audiovisuais caso necessário, sobre aspectos relevantes suscitados nas reuniões daquele fórum.

**Responsável: Srs. Nilson Hanke e/ou Carlos Eidam, representantes indicados pelo CAP ao CONSAD/APPA.**

<b>ASSUNTOS GERAIS (tempo de discussão: 30 minutos)</b>
---

**X.** Palavra à disposição dos presentes para manifestação.

**XI.** Comunicados finais de interesse.